

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 45/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

CONTRATADA: OI SA

CNPJ: 76.535.764/0001-43

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Nona do contrato original, prorrogando o prazo do objeto em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 19/04/2021. O prazo de vigência é de 30 dias além do prazo da execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da prorrogação do prazo fica alterada a Cláusula Terceira do contrato original, acrescendo o valor do contrato em mais até R\$ 12.000,00 (doze mil reais), cujo o qual pode ser elevado se houver variação nas tarifas excedentes de VC1, VC2 E VC3 para fixo-fixo local, fixo-fixo LDN, fixo – móvel local e fixo-móvel LDN.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicado prévio de 30 (trinta) dias, por qualquer das partes.

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

Catanduvas, 17 de abril de 2020.